



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 066/2025**  
Data: 18 de março de 2025.

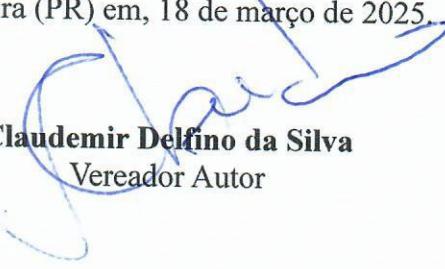
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 8309  
EM 19/03/2025 às 10:06  
Andréia  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, estude a viabilidade de pavimentação asfáltica na estrada rural entre a Vila Maracaju e a comunidade Quilombola. A urgência dessa solicitação se deve às condições precárias da via, que atualmente prejudicam o acesso e a segurança de moradores, agricultores e alunos da região.**

Guaíra (PR) em, 18 de março de 2025

  
**Cláudemir Delfino da Silva**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A presente indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a viabilização de estudos para a pavimentação asfáltica da estrada rural que interliga a Vila Maracaju à comunidade quilombola.

A estrada em questão, por ser uma das principais vias de acesso da região rural, tem um papel fundamental no transporte de mercadorias agrícolas e no deslocamento dos estudantes para a escola. Contudo, a sua condição atual, especialmente em períodos de chuvas, dificulta consideravelmente a mobilidade, além de expor os usuários da via a riscos de acidentes. Este fato compromete a produtividade dos agricultores e o direito dos alunos a um transporte seguro e adequado para suas atividades educacionais.

A pavimentação asfáltica contribuirá de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida da população rural, proporcionando maior segurança, conforto e eficiência no transporte de pessoas e produtos. Além disso, essa melhoria também terá impactos positivos no desenvolvimento da economia local, visto que permitirá o escoamento mais ágil e seguro da produção agrícola, além de promover o acesso a serviços e atividades de lazer e cultura para as comunidades quilombolas.

A inclusão dessa via no plano de pavimentação asfáltica é, portanto, uma medida de grande relevância para a segurança, o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável dessa localidade.